



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE CRATO**, no dia 27 de março do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Excelentíssimo Juiz Federal do Trabalho, Dr. Clóvis Valença Alves Filho e pelo Diretor de Secretaria Dr. Paulo Rogério da Cunha Moura, Diretor de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e José Auriz Barreira Júnior, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a Vara do Trabalho do Crato tem hoje em tramitação 2.958 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito) processos; **2. Audiências:** são celebradas em torno de 60 (sessenta) audiências mensais e 05(cinco) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 31 (trinta e um) dias para o rito ordinário e 20 (vinte) dias no rito sumaríssimo. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 57 (cinquenta e sete) dias, conforme verificado nos processos de números **49/2007, 78/2007 e 19/2007**. Verificou-se que o procedimento utilizado pelo Juiz Titular da Vara é de audiência Una, tanto para o Rito Ordinário como para o Rito Sumaríssimo e são líquidas as sentenças prolatadas; **3. Processos Concluídos para Despacho ou Julgamento:** não se encontra nenhum processo concluído para julgamento na presente data com o Exmo. Juiz Titular da Vara. 440 (quatrocentos e quarenta) processos encontram-se concluídos para despacho na presente data, todos dos meses

de fevereiro e março do corrente ano, como os de números **284/2006, 1494/2007, 129/2006 e 281/2004**; **4. Sentenças Proferidas:** são proferidas 25 (vinte e cinco) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de dezembro de 2006, janeiro e fevereiro do corrente ano; **5. Conciliações:** são celebrados, em média mensal, 08 (oito) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de dezembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007; **6. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco” ou certificando o fato de estarem as folhas dos autos em branco. Os autos processuais estão devidamente rubricados e identificados os servidores; **7. Certidões:** as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo para o envio dos processos conclusos ao juiz está sendo observado; **8. Processos com Carga:** 09 (nove) processos encontram-se pendentes de devolução com atraso superior a 15 (quinze) dias, como os processos de n.ºs **47/1993, 691/1997 e 79/2002**, cujas datas de devolução estavam previstas para 05.02.07, 07.02.07 e 28.02.07, respectivamente. Nos mencionados processos, entretanto, verificou-se que a Secretaria diligenciou no sentido de reaver os autos; **9. Embargos à Execução:** 03 (três) Embargos à Execução encontram-se pendente de julgamento, como os de n.ºs **735/2001 e 493/2001**. **Embargos de Declaração:** não consta nenhum Embargo de Declaração pendente de julgamento; **Embargos de Declaração:** não consta nenhum Embargo de Declaração pendente de julgamento; **10. Mandados:** 14 (catorze) mandados encontram-se pendentes de expedição pela Secretaria, como os de n.ºs **710/2000, 302/2005 e 431/2005**. Os despachos determinando a expedição de Mandados datam, nos casos verificados, de março de 2007; **11. Requisições de Pequeno Valor:** aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV 11 (onze) processos, como os de números **434/2002 e 415/2006**; **12. Requisições de Precatórios:** aguardam a formalização de Precatório 04 (quatro) processos, como os de números **673/1996 e 35/1997**, todos do mês de março; **13. Carta Precatória:** não existe nenhum processo aguardando a determinação de expedição de Carta Precatória; **14. Notificações:** 133 (cento e trinta e três) processos encontram-se pendentes de Notificação por parte da Secretaria como, por exemplo, os de números **320/2006, 42/2007 e 213/2006**. Destaque-se, entretanto, que, em que pese o elevado número de processos pendentes de expedição de notificações, os despachos determinando as mencionadas notificações são recentes e a maioria para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; **15. Transcurso de Prazo:** 182 (cento e oitenta e dois) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais diversas manifestações e fases, como os de n.ºs **66/2006, 54/2006 e 863/1999**; **16. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** não foi verificada a existência de petições pendentes de juntada. 36 (trinta e seis) AR's encontram-se pendentes de juntada, todos com data de 26 e 27 do mês de março corrente ano; **17. Elaboração de Cálculos:** **81** (oitenta e um) processos aguardam elaboração de cálculos trabalhistas, como os de n.ºs **236/2006, 279/2006 e 636/2001**. Os despachos determinando as elaborações de cálculos datam dos meses de fevereiro e março de 2007, dentro do prazo razoável; **18. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se, por oportuno, que a Excelentíssima Desembargadora

Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário das 11:00 às 12:00 horas, do dia 29/03/2007, para a oitiva das partes e /ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pela Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara. Foi registrada a presença do Senhor Ricardo Dantas de Almeida, RG 2003034084776, CPF 140463423-15, que reclamou da morosidade no julgamento de seu processo nº 752/2001-027-07-00-0; **19. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Titular Dr. Clóvis Valença Alves Filho e pelo Diretor de Secretaria Dr. Paulo Rogério da Cunha Moura. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou às 15 horas do dia 29 de março de 2007, encerrada a correição. E para constar eu, \_\_\_\_\_ Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, li a presente minuta nas presenças da Excelentíssima Desembargadora Corregedora e do Excelentíssimo Juiz Federal do Trabalho, Dr. Clóvis Valença Alves Filho, além dos Ilustríssimos servidores, aqui presentes.

**DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL**